
**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: dezembro/2017



Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:	4
III. Análise financeira:	8
IV. Conclusão:	10



Considerações Preliminares

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.



Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de dezembro de 2017, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

O processo falimentar se encontra em fase de recebimento de habilitações e divergência à relação de credores, conforme a publicação do edital previsto no art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005 no dia 17/10/2017.

É válido lembrar que o prazo para protocolar as Habilitações/ Divergências no escritório do Administrador Judicial se encerraram no dia 09/11/2017, conforme determina no art. 7º §1º do mesmo dispositivo legal. No entanto, esta administração judicial continuou recebendo as habilitações/ divergências até o dia 19/12/2017.

II. Atividades da Administração Judicial:

a) Petições protocoladas nos autos do processo Falimentar

- i) Petição datada 18/12/2017 requereu autorização de acesso dos Srs. Oswaldo Cupertino Simões Filho e Julio Cesar Avena e sua equipe de engenheiros para que pudessem realizar o estudo de viabilidade para a



implantação de atividades esportivas no Parque Desportivo Almirante Benjamin Sodré com acesso pela Rua Xavier dos Pássaros.

- ii) Petição requerendo o desentranhamento de Ofício e Habilitações dos autos principais do processo falimentar.

a) Documentos Recebidos

Em 01 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Citação Via Postal do Cartório da 1ª Vara Cível, processo 0011566-77.2015.8.19.0207, Autor: Rebeca Gonçalves da Silva. Réu: Associação Educacional São Paulo Apostolo Assespa (Univercidade) e Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.
2. Notificação PJe – Audiência Não Una da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101667-33.2017.5.01.0017, Reclamante: Cleber Ferreira da Silva Filho. Réu: Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.
3. Notificação PJe – Audiência Não Una da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101667-33.2017.5.01.0017, Reclamante: Cleber Ferreira da Silva Filho. Réu: Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A – Falido.

Em 05 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Ofício PJe-JT da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010424-24.2014.5.01.0078, Reclamante: Ana Lucia de Carvalho Rangel. Reclamado: Associação Educacional São Paulo Apostolo Assespa e outros (11).
2. Mandado de Citação Via Postal do Cartório da 1ª Vara Cível, processo 0011566-77.2015.8.19.0207, Autor: Rebeca Gonçalves da



Silva. Réu: Associação Educacional São Paulo Apostolo Assespa (Univercidade), Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A e Antares Educacional S.A (Univercidade Veiga de Almeida).

3. Notificação N° 0386/2017 – Carta Simples da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001047-16.2012.5.01.0008, Autor: Sandra Teles dos Santos. Reclamado: Associação Educacional São Paulo Apostolo Assespa, Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A – Em Recuperação Judicial, Galileo Gestora de Recebíveis, Ronald Guimaraes Levinsohn e Adenor Gonçalves dos Santos.

Em 06 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Intimação, processo 0501346-13.2007.4.02.5101, Parte Autora: Fazenda Nacional. Parte Ré: Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.
2. Mandado de Intimação do Cartório da 3ª Vara Cível, processo 0016915-34.2014.8.19.0001, Autor: Massa Falida de Galileo Gestora de Recebíveis SPE, Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. Réu: Carlos Alberto Pelegrino da Silva e Arthur Mario Pinheiro Machado.

Em 07 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

3. Mandado de Citação do Cartório da 7ª Vara Cível, processo 0335772-55.2014.8.19.0001, Autor: Isabella Lemos de Moraes. Réu: Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.



Em 12 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Notificação PJe da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100600-88.2016.5.01.0010, Reclamante: Rosa Maria Rodriguez Nielsen. Reclamado: Sociedade Universitária Gama Filho e outros (6).
2. Notificação PJe da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100600-88.2016.5.01.0010, Reclamante: Rosa Maria Rodriguez Nielsen. Reclamado: Sociedade Universitária Gama Filho e outros (6).
3. Notificação PJe Audiência Una da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101893-97.2017.5.01.0062, Reclamante: Decio Jorge Craveiro Machado. Reclamado: Sociedade Universitária Gama Filho e outros (2).
4. Notificação PJe Audiência Una da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101893-97.2017.5.01.0062, Reclamante: Decio Jorge Craveiro Machado. Reclamado: Sociedade Universitária Gama Filho e outros (2).

Em 14 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Intimação do Cartório da 3ª Vara Cível, processo 0188363-75.2014.8.19.0001, Requerente: Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos e MB Prev X Renda Fixa, Fundo de Investimento Financeiro, Crédito Privado, Requerido: Massa Falida de Galileo Gestora de Recebíveis e Massa Falida de Galileo Administradora de Recursos Educacionais.

Em 15 de Dezembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:



1. Mandado de Notificação N° 0100/2017 da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001599-08.2011.5.01.0075, Autor: Wilma Maria Forain Bolais. Réu: Sociedade Universitária Gama Filho e outros.
2. Mandado de Notificação N° 0101/2017 da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001599-08.2011.5.01.0075, Autor: Wilma Maria Forain Bolais. Réu: Sociedade Universitária Gama Filho e outros.
3. Mandado de Notificação PJe-JT da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011321-05.2013.5.01.0008, Reclamante: Fabio Vieira Joaquim. Reclamado: Associação Educacional São Paulo Apostolo Assespa e outros (2).
4. Mandado de Notificação N° 0191/2017 da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0186800-84.2001.5.0023, Autor: Ministério Público do Trabalho. Réu: Sociedade Universitária Gama Filho e outros.

b) Atendimento aos Credores

Data	Credor	Informação
01/12/2017	Ligia	Relação de Credores e Previsão de Pagamentos
05/12/2017	Roberto	Relação de Credores
08/12/2017	Adriana	Entrega de Documentos da Gama Filho
12/12/2017	Tassia	Relação de Credores
13/11/2017	Carla	Relação de Credores

III. Análise financeira:

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a



análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A massa falida possui atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela: n. º 3200106840222.

Em exame à conta judicial referente as movimentações de novembro constata-se que ao final o saldo presente na conta era de R\$2.033.008,87 (dois milhões trinta e três mil oito reais e oitenta e sete centavos). O rendimento da conta judicial foi de R\$ 8.770,90 (oito mil setecentos e setenta reais e noventa centavos), para o mês.

GALILEU - NOV/2017				
Conta	Saldo Inicial	Rendimentos	Resgate	Saldo Final
3200106840222	R\$ 2.058.257,97	R\$ 8.770,90	R\$ 34.020,00	R\$ 2.033.008,87

Tabela 1: Resumo conta judicial

O resgate de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) foi destinado ao pagamento dos honorários advocatício da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano e cópias referente aos processos de desconsideração da personalidade jurídica, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Honorários - Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano	R\$ 29.700,00
Cópias Referente ao Processo	R\$ 4.320,00
TOTAL	R\$ 34.020,00

Tabela 2: Resgate



IV. Conclusão:

Isto posto, os administradores judiciais apresentam o relatório mensal de atividades com as devidas informações.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184